

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VI • Edição N° 1287 • terça-feira, 10 de Outubro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 019/2014 - Processo n° 47.960/2014.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Viação Cidade Corumbá.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo n° 019/2014 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo de inexigibilidade de n° 47.960, ratificadas pelo Ordenador de Despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/10/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Viação Cidade Corumbá

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento de 3º Termo contratual, o município de Corumbá, através da Secretaria municipal de Infraestrutura e serviços urbanos/Agência municipal de transito e transporte, representada por seu secretário, Ricardo Campos Ametlla, e a empresa L.A. de Jesus Domingos -ME já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica renovado o contrato administrativo n°. 004/2016, em mais 3(três) meses, contados a partir do encerramento do prazo anteriormente estipulado, mantendo as mesmas condições e preços pactuados inicialmente, conforme justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Infraestrutura a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 02/10/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa L.A. de Jesus domingos ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N° 036/2017

ÓRGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de hospedagem, para atender as demandas de eventos: culturais, de interesse cultural/turísticos, religiosos e acesso a circulação Cultural realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. A Fundação de

Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n° 036/2017 - Processo Administrativo n° 10.053/2017 em favor da empresa: L M C MARTINS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.495.583/0001-92, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9.487 de 04/09/2017 pág. 36 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. n° 1.264 de 04/09/2017 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Luiz Mario do nascimento Cambará - Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Corumbá-MS, 06 de Outubro de 2.017.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial n° 107/2017 - Processo n° 217.607/2017.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de banheiros químicos, para atender as ações e eventos a serem realizados pelos Programas Bolsa Família, Primeira Infância no Suas, Acessuas Trabalho e Coordenadorias e Gerência da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 26 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 09 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial n° 108/2017 - Processo n° 217.581/2017.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço para locação de

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Marcelo Aguilar Iunes
Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguilar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini



brinquedos com transporte até o local, montagem, desmontagem e monitor para cada brinquedo, pelo período de 04(quatro) horas, para atender as Ações do Acessuas Trabalho, Programa Bolsa Família, Proteção Social Básica, Programa Primeira Infância no Suas Ações Peti e da Secretaria Especial da Cidadania e Direitos Humanos, pelo período de 12(doze) meses.

Propostas: ás 08:30 horas do dia 27 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editor: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 09 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

OITAVO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 20/2015, Processo - 13510/2015

Objeto - execução de obras/serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva - modelo -III no Município de Corumbá-MS. Contrato de repasse nº 425.913-39/2014. Contratada: COLETTI ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametilla, e a empresa COLETTI ENGENHARIA LTDA, representada por Sr. Ariel Dittmar Raghiant já qualificada anteriormente nos autos, resolvem aditar o contrato: o objeto do presente aditivo é efetivar reprogramação da planilha orçamentária, promovendo um acréscimo no importe de R\$ 247.325,34 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme manifestação técnica referente à solicitação de reequilíbrio financeiro constante no processo administrativo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 16/08/2017. Assinam: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Ricardo Campos Ametilla e Empresa Coletto Engenharia Ltda.

SETIMO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 20/2015, Processo - 13510/2015

Objeto - execução de obras/serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva - modelo -III no Município de Corumbá-MS. Contrato de repasse nº 425.913-39/2014. Contratada: COLETTI ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametilla, e a empresa COLETTI ENGENHARIA LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, resolvem aditar o contrato: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução em mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 10/08/2017. Assinam: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Ricardo Campos Ametilla e Empresa Coletto Engenharia Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁEREAS INTERESTADUAIS Nº 06/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2759/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS/FUNPREV, e a AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores do FUNPREV, Conselheiros do Conprev e seus Suplentes.

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.91 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores

09.122.0103.6081 - Gerenciamento do Conselho da Previdência Municipal

09.122.0103.6082 - Gerenciamento da Taxa de Administração

33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção

Data da assinatura: 05 de outubro de 2017.

Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS/FUNPREV e Paulino Herradon Blasques - AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LT

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 9.364/2017.

Objeto: Locação de áreas do colégio imaculada conceição, situado na Rua Frei Mariano nº 329, para atender alunos da pré-escola da Escola Municipal "Luiz Feitosa Rodrigues." Contratante: Município de Corumbá/ MS, por intermédio da

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3
CONSELHOS MUNICIPAIS	8

Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Colégio Imaculada Conceição - CNPJ n º 03.384.732/0001-10

Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Período de locação: 12 (doze) meses.

Fundamento legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Corumbá, 06 de Outubro de 2017.

Assina: Srª. Maria Eulina Rocha Dos Santos - Secretaria Municipal De Educação

FUNPREV

ATO Nº 062/2017

Concede ao Sr. BIANOR PEREIRA DE MAGALHAES Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. BIANOR PEREIRA DE MAGALHAES, ocupante do cargo de TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II, CLASSE A-G, NÍVEL V, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II CLASSE A-G, NÍVEL V.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 29 de Setembro de 2017.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretario Municipal de Finanças e Gestão.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdencia Social.

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão



AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL N°. 004/2017

Processo nº. 009.553/2014

Resultado da Avaliação Psicológica – Concessão de Porte de Arma de Fogo para integrantes da Guarda Municipal de Corumbá – MS.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, através do Diretor e do Gestor do Convênio 01/2015-SR/DPF/MS – Prefeitura Municipal de Corumbá, designado pelo Decreto nº 1803, de 23 de Maio de 2017, torna pública o Resultado da Avaliação Psicológica dos candidatos à Concessão de Porte de Arma de Fogo para integrantes da Guarda Municipal de Corumbá - MS, conforme consta a seguir:

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

- 1.1. O Resultado da Avaliação Psicológica encontram-se no Anexo I deste edital.
- 1.2. Esta fase do processo possui caráter Eliminatório.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato poderá recorrer nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data de publicação do Edital, quanto ao Resultado da Avaliação Psicológica;
- 2.2. O candidato poderá interpor recurso, utilizando formulário específico (Anexo II) e entregando-o pessoalmente na sede da Agência Municipal de Segurança Pública – Rua Dom Aquino, nº. 1884, Bairro Dom Bosco, Corumbá – MS, das 9h30min às 11h30min e das 14h30 às 17 horas, com as seguintes especificações: nome do candidato; número do documento de identidade; endereço completo; telefones de contato; a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso; com novo laudo psicológico assinado por profissional devidamente credenciado pela Polícia Federal de Mato Grosso do Sul, (não podendo ser a mesma que assinou o laudo da Avaliação Psicológica objeto deste edital), local, data e assinatura;
- 2.3. O recurso deverá ser entregue em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópias), preferencialmente, digitado ou datilografado ou em letra de forma, e assinado pelo candidato e pelo profissional conforme item 2.2, não sendo aceito recurso interposto via fac-símile (fax), telex, correio eletrônico, telegrama, via postal ou outro meio não especificado neste Edital.
- 2.4. O recurso não será admitido quando em qualquer hipótese existir a falta de documento essencial, conforme item 2.2;
- 2.5. Todos os recursos interpostos tempestivamente e devidamente instruídos serão julgados pelo Diretor da Agência Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais;
- 2.6. O resultado dos recursos será publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Corumbá, no Diário Oficial do Município, e facultativamente, em outros órgãos da imprensa;
- 2.7. Será indeferido o recurso interposto em desacordo com os requisitos descritos no item 2.2, ou fora dos prazos e meios estipulados neste Edital.

Tenente Coronel César Freitas Duarte
Diretor da Agência Municipal de Segurança Pública
Portaria “P”, de 28/09/2017

André Luiz Oliveira dos Santos
Gestor do Convênio 01/2015-SR/DPF/MS
Processo de Armamento Institucional
Decreto nº. 1.803 - 23 de Maio de 2017



ANEXO I - Edital 004/2017

Resultado dos Candidatos nas Avaliações de Aptidão Psicológica

Para manuseio de arma de fogo, conforme a Lei Complementar nº112/2007, e a Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, para fins de porte de arma de fogo Institucional da Guarda Municipal de Corumbá-MS.

Reg.	Nome:	Resultado
01	Adilson Candido de Andrade	Apto
02	Admir da Silva Costa	Apto
03	Adriano Mendes Sales	Apto
04	Alexander Von Reginold	Apto
05	Alfredo Magalhães da Silva Filho	Apto
06	Alvaro Correa Claures	Apto
07	Amil Magalhães da Silva	Apto
08	André Luiz de Souza Francelino	Apto
09	André Luiz Ortiz Carneiro	Apto
10	Cleber Renato Martins de Figueiredo	Apto
11	Daniel Almeida dos Santos	Apto
12	David Wagner de Oliveira Campos	Apto
13	Dircilene Amorim	Apta
14	Edelson da Silva Gomes	Apto
15	Eder da Conceição	Apto
16	Edvaldo Barba Castedo	Apto
17	Edmar Sebastião de Arruda	Apto
18	Ednilda Santos Schulze	Apta
19	Erley de Souza Costa	Apto
20	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	Apto
21	Everton da Costa Oliveira	Apto
22	Everton Rondon dos Santos	Apto
23	Ézio Aparecido de Albuquerque Martins	Apto
24	Felipe Cezar Rachel dos Santos	Apto
25	Flávio Henrique Silva de Jesus	Apto
26	Geovan dos Santos	Apto
27	Giuvã José da Silva	Inapto



28	Jane Patrícia Rocha da Silva Souza	Apta
29	João Gilberto Fídias Waldemar Saturnino Marinho de Andrade	Apto
30	João Ivo da Costa Filho	Apto
31	Joélcio de Oliveira Rocha	Apto
32	Jorcilei José da Silva	Apto
33	José Lima Costa	Apto
34	José Márcio Bandeira	Apto
35	José Marcondes Oliveira Cruz	Apto
36	José Maria Silva de Oliveira	Apto
37	José Ricardo Pareja Urquidi	Apto
38	José Roberto Péres	Apto
39	Keusllyn de Oliveira Sales de Barros	Apto
40	Kleverson Lino de Souza	Apto
41	Leandro Pereira Rojas	Apto
42	Luan Kevin Inácio Magalhães	Apto
43	Lucas Ribeiro Pereira	Apto
44	Luiz Fernando Lozano Pizarro	Apto
45	Magnun Marcelo Rodrigues Gonçalvez	Apto
46	Marcel Rodrigues Tavares	Apto
47	Marcial Jaske	Apto
48	Mário Conceição Corrêa da Silva	Apto
49	Martiminiano da Silva Ribeiro	Apto
50	Michael de Souza Toledo	Apto
51	Moisés Thiago Oliveira de Assunção	Apto
52	Nestor Ojeda Neto	Inapto
53	Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito	Apto
54	Ramão Gonçalves	Inapto
55	Reginaldo Candia Flores	Apto
56	Renata Gonçalves Escobar	Apta
57	Ricardo Daniel Gonçalves Salles	Inapto
58	Robson Mendes da Cunha	Apto



59	Rodrigo Rafael Caibro	Apto
60	Rodrigo Trindade da Silva	Apto
61	Rogério Cavassa Bezerra	Inapto
62	Rogério Francisco Vasques	Apto
63	Ronaldo Trindade de Oliveira	Apto
64	Rosangelo Soares da Silva Junior	Apto
65	Samuel Franco Lopes	Apto
66	Thiago Bruno Reis da Costa	Apto
67	Thiago Coelho dos Santos	Apto
68	Wagner de Souza Paredes	Apto
69	Weber Isaac da Luz	Apto
70	Wesley de Jesus Vilalva	Apto

ANEXO II – Edital 004/2017

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Concessão de Porte de Arma de Fogo para integrantes da Guarda Municipal de Corumbá – MS.

Nome: _____

Número do Documento de Identidade

Endereço Completo: _____

Telefones:

Questionamento:

Embasamento:

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Deverá constar assinatura do profissional, conforme exigência do referido edital.



CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 044/CMAS/2017 - 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para o Biênio 2017-2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 58ª Reunião Extraordinária no dia 09/10/2017, Ata 153ª.

Considerando o Decreto nº 1.865 de 28 de Setembro de 2017 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Biênio 2017-2019.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Composição da Mesa Diretora do CMAS do Biênio 2017-2019.

- Penélope Dawkler Hiram de Moraes - Presidente** - Representante Governamental.
- Heitor Batista da Silva - Vice Presidente** - Representante Não-Governamental.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

**Penélope Dawkler Hiram de Moraes
Presidente do CMAS**

DELIBERAÇÃO 045/CMAS/2017 - 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes do CMAS para o Biênio 2017-2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 58ª Reunião Extraordinária no dia 09/10/2017, Ata 153ª.

Considerando o Decreto nº 1.865 de 28 de Setembro de 2017 que nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Biênio 2017-2019 e em Reunião Extraordinária do dia 09/10/2017 definiu a nova composição das Comissões Permanentes.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Publicizar a composição das Comissões Permanentes para o Biênio 2017-2019.

Comissão de Orçamento, Financiamento e Projetos: Cleber Colleone, Heitor Batista da Silva, Maria Odete Bejarano Guimarães, Laís do Nascimento.

Comissão de Normas, Políticas e Controle Social da Assistência Social: Penélope Dawkler H. de Moraes, Rosemary Metran, Heitor Batista da Silva e Bruno Victor de Arruda Pinheiro.

Comissão de Políticas Públicas: Junior Rodrigues dos Santos Rosales, Mayra Toledo, Maria das Graças da Silva Lopes, Denise Aparecida Ferraz Silva Castelo.

Comissão de Trabalho Infantil: Penélope Dawkler H. de Moraes, Vanessa Ferreira Araújo, Vânia Cristina Neiva, Cristina Aragão Morel.

Comissão do Bolsa Família: Rosemary Metran, Vânia Cristina Neiva, Priscila de Jesus Silgueiros e Penélope Dawkler Hiram de Moraes.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

**Penélope Dawkler Hiram de Moraes
Presidente do CMAS**

DELIBERAÇÃO 046/CMAS/2017 - 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para 2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 58ª Reunião Extraordinária no dia 09/10/2017, Ata 153ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para 2017.

2015

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Outubro - 31	Novembro - 28	Dezembro - 19

Art. 2º - As Reuniões acontecem na ultima terça - feira de cada mês, às 8h, na Casa dos Conselhos Rua Antônio Maria, 1000, Bairro: Centro.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Penélope Dawkler Hiram de Moraes
Presidente do CMAS**

